



ORIENTAÇÕES PARA A DIGNA CELEBRAÇÃO DO

# SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO



Diocese de Campo Mourão

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1. A liturgia do Sacramento do Matrimônio.....</b>	<b>7</b>
<b>2. O lugar da celebração .....</b>	<b>8</b>
<b>3. O espaço litúrgico .....</b>	<b>8</b>
3.1- O lugar do encontro .....	9
3.2- O lugar da assembleia .....	9
3.3- O lugar da providência.....	10
3.4- O lugar da Palavra.....	10
3.5- O lugar do sacrifício e da ceia .....	11
<b>4. Testemunhas.....</b>	<b>12</b>
<b>5. A celebração do Sacramento da Matrimônio .....</b>	<b>12</b>
5.1- A entrada.....	12
5.2- Liturgia da Palavra .....	13
5.2.1- Equipe de celebração.....	13
5.3- O rito Sacramental do Matrimônio .....	14
5.4- Prece dos fiéis.....	15
5.5- Bênção Nupcial .....	16
5.6- A Sagrada Comunhão .....	16
<b>6. Aos noivos .....</b>	<b>17</b>
<b>7. Aos profissionais e decoração.....</b>	<b>18</b>
<b>8. Aos profissionais de fotografia e filmagem .....</b>	<b>19</b>

<b>9.</b>	<b>Aos responsáveis pelo canto e música .....</b>	<b>20</b>
<b>10.</b>	<b>Aos profissionais do cerimonial.....</b>	<b>21</b>
<b>11.</b>	<b>Ao assistente qualificado .....</b>	<b>22</b>
	<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>24</b>
	<b>ORAÇÃO PELOS NOIVOS.....</b>	<b>26</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>27</b>
	<b>ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO MATRIMONIAL .....</b>	<b>28</b>
	<b>DECLARAÇÃO .....</b>	<b>30</b>

## APRESENTAÇÃO

Você está recebendo as orientações para uma digna Celebração do Sacramento do Matrimônio.

Nosso objetivo é orientar aos noivos, que são os celebrantes do Sacramento do Matrimônio; a equipe de celebração litúrgica; os músicos - e sobre as músicas para o casamento. Propomos também orientações sobre as disposições relacionadas a convidados e testemunhas do casamento.

O Catecismo da Igreja ensina que:

“...a aliança matrimonial, pela qual um homem e uma mulher constituem entre si uma comunidade íntima de vida e de amor; foi fundada e dotada das suas leis próprias pelo Criador. O sacramento do Matrimônio significa a união de Cristo com a Igreja. Confere aos esposos a graça de se amarem com o amor com que Cristo amou a sua Igreja; a graça do sacramento aperfeiçoa assim o amor humano dos esposos, dá firmeza à sua unidade indissolúvel e santifica-os no caminho da vida eterna”<sup>1</sup>.

Pela grandeza da Celebração deste sacramento é que propomos estas orientações para facilitar a Celebração e a participação dos fiéis. Espero que todos acatem com espírito de fé e observem todas estas orientações.

+ Bruno Elizeu Versari

Dom Bruno Elizeu Versari  
Bispo Diocesano

---

<sup>1</sup> IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005): João Paulo II. *Catecismo da Igreja Católica (CIGC)*. São Paulo: Loyola, 2000, n. 1660 e 1661.

## INTRODUÇÃO

As orientações para a Digna Celebração do Sacramento do Matrimônio, vem de encontro com as expectativas do Concílio Vaticano II, possibilitando aos noivos uma celebração que vivencie a espiritualidade deste Sacramento, ajudando-os a encontrar com o Senhor e colher os frutos do Sacramento.

O cuidado com o aspecto celebrativo, é de suma importância, e é um caminho para santificação dos noivos, que participando do Mistério Pascal de Cristo, 'casam em Cristo', fiéis à Palavra de Deus.

À luz da Sagrada Escritura, a Igreja propõe a celebração do Sacramento do Matrimônio, destacando alguns pontos fundamentais, elementos que encontramos no rito que responde à espiritualidade do momento. A leitura da Sagrada Escritura, fonte na qual os noivos descobrem as riquezas da vida matrimonial e familiar; o consentimento, onde os noivos, verdadeiros ministros deste Sacramento, se entregam no amor e na fidelidade; a bênção nupcial, onde o sacerdote, testemunha qualificada, faz memória do desígnio salvífico de Deus para o Matrimônio e intercede pelos noivos pedindo sobre eles a graça do Espírito Santo.

Assim sendo, junto a esses elementos, apresentamos outros, que contribuirão para o desenvolvimento do rito litúrgico, dando-lhe o valor que é devido.

**ASPECTOS LITÚRGICOS E  
ORIENTAÇÕES PRÁTICAS**

## 1. A liturgia do Sacramento do Matrimônio

A liturgia é a celebração sacramental do “encontro dos filhos de Deus com seu Pai, em Cristo e no Espírito Santo”<sup>2</sup>, é o serviço sacerdotal de Jesus Cristo, a Cabeça, e de seus membros, para o louvor de Deus e a santificação da humanidade<sup>3</sup>. Envolve sinais e símbolos, gestos e palavras, as ações litúrgicas rituais, exprimem a realização da Palavra de Deus. Assim, toda ação simbólico-ritual conduzida por seus ministros, requer, uma participação ativa, consciente e plena, tornando-se desta maneira, frutuosa.

A liturgia do Matrimônio é a celebração do Mistério Pascal de Cristo, destinando-se assim a santificação dos noivos e glorificação de Deus. “Aqueles que se casam em Cristo, em fidelidade à Palavra de Deus, devem celebrar frutuosamente, viver honestamente e testemunhar publicamente diante de todos, o mistério da união de Cristo e da Igreja”<sup>4</sup>.

Celebrar o Sacramento do Matrimônio, necessita reconhecer o caminho seguro oferecido pela Igreja por meio do rito litúrgico. Esse caminho feito pelo rito, torna-se um itinerário de transformação social, exteriorizando na transformação da identidade, isso ocorre em todos os sacramentos, que pede uma disposição do fiel para uma mudança de vida, a partir do contato com a ação sacramental.

O rito, desta maneira, possibilita aos noivos, celebrar com devida espiritualidade, ajudando-os a encontrar-se com o Senhor em comunidade, produzindo os frutos deste sacramento.

---

<sup>2</sup> IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005): João Paulo II. *Catecismo da Igreja Católica (CIC)*. São Paulo: Loyola, 2000, n. 1153.

<sup>3</sup> BECKHÄUSER, Alberto. *Sacrosanctum Concilium: texto e comentário*. São Paulo: Paulinas, 2012, n. 7.

<sup>4</sup> RITUAL ROMANO. *Ritual do Matrimônio*. Tradução portuguesa para o Brasil. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2009, n. 11.

## 2. O lugar da celebração

A celebração do Sacramento do Matrimônio é permitida apenas dentro de uma Igreja Católica, seja ela a Matriz ou capela vinculada à Paróquia.

## 3. O espaço litúrgico

*"O Mestre manda perguntar: 'Onde está a sala em que posso comer a Ceia Pascal com os meus discípulos? Ele então vos mostrará, no andar de cima, uma grande sala arrumada. Ali fareis os preparativos'" (Lc 22,11-12).*

É com este carinho e com 'nobre simplicidade' que devemos preparar e organizar o espaço para a celebração. O espaço celebrativo é onde se abriga a assembleia dos cristãos, convocadas pelo Pai, em Cristo, na força do Espírito.

A Igreja é casa da comunidade e morada de Deus. Deve refletir, pois, "paz e tranquilidade, ou seja, aquilo que comumente é descrito como 'atmosfera' do Sagrado e do Divino"<sup>5</sup>. É neste espaço que fazemos a experiência da Aliança com Deus. Mesmo estando vazia, não havendo nenhum ato litúrgico, "uma igreja deve proclamar a vida da assembleia, deve narrar que aqui ela tem o altar, e que neste lugar sagrado a assembleia se reúne para oferecer oração e sacrifício, adoração e agradecimento"<sup>6</sup>. Sendo a Igreja um lugar sagrado, como dito, a sua característica sacra não poderá ser ocultada em momento algum.

O *Guia Litúrgico Pastoral* explicita, assim, que a decoração da igreja é expressão do caráter festivo (flores, velas, luzes), colaborando para que a celebração seja memória da

---

<sup>5</sup> JHONSON, Cuthbert; JHONSON, Stephen. *O espaço litúrgico da celebração: guia litúrgico prático para a reforma das igrejas no espírito do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Loyola, 2006, p. 21.

<sup>6</sup> *Ibidem*.

Páscoa de Jesus. No entanto, para que esse caráter seja evidente, merece cuidado especial, pois nunca pode sobrepor ao essencial. Quando há sobriedade, é favorecido a concentração no Mistério celebrado, haja vista que, o excesso desvaloriza os sinais principais, estes, que veremos a seguir<sup>7</sup>.

### 3.1 – O lugar do encontro

A entrada ou átrio, tem como função a acolhida, onde se faz a recepção, prepara, predispõe, informa. Proporcionar à cultura do encontro, é manifestar um cuidado para que cada pessoa se sinta bem. É o lugar que faz uma transição do espaço externo para o Sagrado. Ao encontrar a porta da igreja aberta, a pessoa é convidada, diante do seu cansaço, desgaste, e até mesmo da sua alegria, encontrar o Cristo, porta da paz e salvação. É deste lugar que partem as procissões, inclusive do Matrimônio, significando, assim, o povo de Deus que caminha ao encontro de Cristo.

### 3.2 – O lugar da assembleia

*"Onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, eu estou ali no meio deles"* (Mt 18,20). É a nave, onde ficam os bancos e corredores, que a assembleia se reúne para celebração do Mistério de Cristo.

Na reunião da comunidade se manifesta o Cristo, Mistério de Salvação que se dá na vida do novo Povo de Deus, selado pela nova Aliança, no Sangue de Cristo<sup>8</sup>. Essa unidade de pessoas, manifesta a comunhão de cristãos e cristãs dispostos a ouvir atentamente a Palavra de Deus, celebrando dignamente.

---

<sup>7</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). *Guia Litúrgico Pastoral*. Brasília: Edições CNBB, 2017, p. 131.

<sup>8</sup> JHONSON, Cuthbert; JHONSON, Stephen. *O espaço litúrgico da celebração: guia litúrgico prático para a reforma das igrejas no espírito do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Loyola, 2006, p. 69.

A assembleia litúrgica reunida para celebração do Mistério Pascal torna o cristão mais intimamente ligado à sua condição de batizado, que é ser o corpo eclesial de Cristo<sup>9</sup>. Este espaço, então, não deve ter nada que impeça a visão das pessoas, a escuta e a participação ativa na liturgia, inclusive as procissões previstas.

### 3.3 – O lugar da presidência

Destinado àquele que vai presidir a celebração litúrgica.

Deste lugar se faz a abertura da celebração e o envio da comunidade para a missão. Quem preside a liturgia é o próprio Cristo, e se faz visível no Ministro Ordenado que é o Sacramento do Cristo, Cabeça<sup>10</sup>.

O Ministro Ordenado é sinal sacramental de Cristo Jesus que está presente, mas de maneira invisível. Ao presidir a celebração, ao elevar a oração a Deus em nome de todos, ao explicar a Palavra de Deus à comunidade, aquele que preside, atua em nome de Cristo. Por isso, quem preside se senta diante de toda a assembleia, como representante do verdadeiro Presidente e Mestre, que é o Senhor Jesus.

### 3.4 – O lugar da Palavra

O Ambão é a Mesa da Palavra. É um elemento fundamental no espaço litúrgico – “a dignidade da Palavra de Deus requer um lugar condigno de onde possa ser anunciada e para onde se volte a atenção dos fiéis, no momento da liturgia da Palavra”<sup>11</sup>. Desta mesa são proferidas as leituras, o salmo

---

<sup>9</sup> cf. CNBB. *Guia Litúrgico Pastoral*. Brasília: Edições CNBB, 2017, p. 122.

<sup>10</sup> CNBB. *A Eucaristia na Vida da Igreja*. Brasília: Edições CNBB, 2016. (Estudos da CNBB 89), p. 112.

<sup>11</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. *Instrução Geral do Missal Romano e Introdução ao Lecionário*. Brasília: Edições CNBB, 2008, n. 309.

responsorial, as sequências, anúncio pascal, também, a homilia e a oração dos fiéis<sup>12</sup>; não se façam, porém, comentários, homenagens, avisos, que descaracterizem a sua natureza.

Nele, o Cristo se faz realmente presente e atuante na assembleia – “Quando se leem as Escrituras na missa é o próprio Cristo que fala”<sup>13</sup>. A força sacramental da Palavra na liturgia faz acontecer aquilo que anuncia: realiza nossa transformação pascal<sup>14</sup>.

### 3.5 – O lugar do Sacrifício e da Ceia

“O Altar, onde se torna presente o Sacrifício da Cruz sob os sinais sacramentais, é também, a mesa do Senhor na qual o povo de Deus é convidado a participar por meio da missa; é ainda, o centro da ação de graças que se realiza pela Eucaristia”<sup>15</sup>.

No espaço sagrado o Altar é aquele que goza de maior dignidade, merecendo toda honra e distinção, por exemplo, “o ambão não possui um simbolismo sagrado intrínseco como o Altar: enquanto o Altar é Cristo, o ambão não é Palavra de Deus, [...] sustenta a Palavra e exhibe às pessoas” [...]<sup>16</sup>.

A mesa da Eucaristia, não deve, portanto, ser utilizada como escrivaninha para preencher formulários, anotar avisos e intenções, suspender buquê da noiva – por isso que, no

---

<sup>12</sup> Ibidem.

<sup>13</sup> BECKHÄUSER, Alberto. *Sacrosanctum Concilium: texto e comentário*. São Paulo: Paulinas, 2012, n. 7.

<sup>14</sup> CNBB. *A Eucaristia na Vida da Igreja*. Brasília: Edições CNBB, 2016. (Estudos da CNBB 89), p. 93.

<sup>15</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. *Instrução Geral do Missal Romano e Introdução ao Lecionário*. Brasília: Edições CNBB, 2008, n. 296.

<sup>16</sup> JHONSON, Cuthbert; JHONSON, Stephen. *O espaço litúrgico da celebração: guia litúrgico prático para a reforma das igrejas no espírito do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Loyola, 2006, p. 50.

Sacramento do Matrimônio, terminada a celebração, as testemunhas e o sacerdote assinam a ata do casamento em uma mesa especialmente preparada para esse momento, mas nunca sobre o altar<sup>17</sup>.

#### **4. Testemunhas**

O *processo matrimonial* pede duas testemunhas. Aconselha-se que estas testemunhas tenham os seguintes requisitos: se for solteiro, a certidão de Crisma e, se forem casados, certidão de matrimônio. E serão estes que, juntamente com os noivos, assinarão o processo ao final da celebração.

### **5. A celebração do Sacramento do Matrimônio**

#### **5.1 – A entrada**

- a) A constitutivo teológico do sacramento do matrimônio é o pacto conjugal, ou seja, o mútuo consentimento, mediante o qual, os cônjuges se doam e se recebem mutuamente. Este constitutivo teológico deve ser salvaguardado, desde a entrada dos noivos no Templo. Como os próprios noivos exercem uma função ministerial consciente e plenamente capazes em assumir sua decisão, o Sacramento Matrimônio não exige a presença de padrinhos e sim, de duas testemunhas<sup>18</sup> que presenciem e testemunhem a realização do rito sacramental, se respeitando a livre decisão e plena liberdade dos cônjuges. Após o rito sacramental, as testemunhas devidamente qualificadas, deverão assinar

---

<sup>17</sup> RITUAL ROMANO. *Ritual do Matrimônio*. Tradução portuguesa para o Brasil. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2009, n. 78.

<sup>18</sup> IGREJA CATÓLICA. *Código de Direito Canônico*. 22.ed. São Paulo: Loyola, 2013, cân. 1.108 §1º.

a ata que comprova a realização do Sacramento do Matrimônio.

- b) As testemunhas já estejam no lugar para elas reservado.
- c) Fica prevista a entrada, como também o costume, a entrada dos pais dos noivos, do noivo e em seguida a florista e pajens trazendo as alianças, e a noiva;
- d) Uma outra opção é: a florista e pajens trazendo as alianças, o noivo com seus pais e a noiva com seus pais.
- e) Não há outras entradas separadamente.

## 5.2 – Liturgia da Palavra

- a) “Na celebração, a Palavra de Deus deve ter o seu destaque e sua proclamação. Conforme prevê o Ritual, as leituras sejam proclamadas do *ambão*, observando-se, por parte dos leitores, o respeito pela dignidade da Palavra, quanto no modo de vestir-se, como no proceder da leitura. [...]”<sup>19</sup>.
- b) A Liturgia da Palavra preconiza o matrimônio cristão ao longo da história da salvação, promovendo na celebração do sacramento, a santificação do casal, que à luz da Palavra de Deus é despertado para o compromisso matrimonial. Este, como desígnio de Deus, e assim, reconhecendo a dignidade do amor conjugal, e a graça sacramental conferida a eles, propiciando a vivência do amor mútuo à luz dos deveres do casal cristão<sup>20</sup>.

---

<sup>19</sup> cf. DIOCESE DE CAMPO MOURÃO. *Diretório para os Sacramentos da Diocese de Campo Mourão*. 2013, n. 205.

<sup>20</sup> cf. RITUAL ROMANO. *Ritual do Matrimônio*. Tradução portuguesa para o Brasil. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2009, n. 35.

- c) A Liturgia da Palavra do matrimônio compõe-se de uma leitura (do Antigo ou do Novo Testamento), um salmo responsorial, o evangelho e as preces.
- d) As leituras da Palavra de Deus, bem como a oração dos fiéis, sejam devidamente preparadas e proclamadas pelos familiares ou amigos dos noivos. O Ritual do Matrimônio apresenta opções de leituras, dentre elas, escolha-se ao menos uma leitura que fale claramente do matrimônio.
- e) Os textos acima referenciados estão no Ritual do Matrimônio em várias opções para a livre escolha dos noivos.

#### 5.2.1 – Equipe de celebração

- a) As paróquias deverão dispor de uma equipe para a Celebração do Matrimônio, constituída a partir dos membros da Pastoral Familiar ou do Matrimônio. Estes, terão a incumbência de auxiliar os noivos durante a celebração.
- b) Aqueles(as) que farão as leituras deverão estar vestidos(as) de acordo com o espírito do ambiente, caso contrário, deverão utilizar a veste litúrgica própria.
- c) Se os leitores forem escolhidos pelos noivos (amigos ou familiares), estes deverão procurar a Paróquia para serem orientados pela equipe de Matrimônio, sobre modo da execução das leituras e preces.

#### 5.3 – O Rito Sacramental do Matrimônio

O Rito Sacramental do Matrimônio, consta dos seguintes momentos:

- I. O diálogo antes do consentimento, momento em que o ministro interroga os noivos quanto à sua liberdade, à fidelidade e a aceitação e educação dos filhos – tal rito, apresenta uma catequese importante, tanto para os noivos quanto aos presentes, sendo um “modo de inculcar seus deveres nos cônjuges”<sup>21</sup>;
- II. O mútuo consentimento dos noivos, que é a fórmula sacramental do matrimônio – neste se vê de maneira muito mais expressiva tanto pelo texto quanto pelos gestos. O dar-se as mãos, manifesta a introdução e acompanhamento do consentimento, fundamentalmente, este momento ritual, compromete os esposos um com relação ao outro<sup>22</sup>;
- III. A aceitação do consentimento e sua ratificação por parte do ministro sagrado – é uma parte discreta, “que confirma e abençoa a união matrimonial”<sup>23</sup>;
- IV. A Bênção e entrega das alianças, pela qual, a fórmula expressa os “sinais de amor e da fidelidade”<sup>24</sup>.

#### 5.4 – Preces dos fiéis

A oração universal encerra o Rito Sacramental do matrimônio. As fórmulas apresentadas são expressões da universalidade da oração, embora remetem ao matrimônio ou à família. Se faz oportuno sempre, se for do desejo dos noivos,

---

<sup>21</sup> CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO (CELAM). *A celebração do mistério pascal – os sacramentos: sinais do mistério pascal*. 2.ed. São Paulo: Paulus, 2011. (Manual de Liturgia III), p. 281.

<sup>22</sup> Ibidem, p. 282.

<sup>23</sup> Ibidem.

<sup>24</sup> Ibidem.

que se acrescentem alguns pedidos segundo sua necessidade e situação pessoal<sup>25</sup>.

### 5.5 – Bênção Nupcial

A Bênção Nupcial, é de grande importância, tendo em vista a sua venerável tradição. Os esposos tendo se ajoelhado, toda a comunidade permanecerá em profundo silêncio, enquanto o Ministro Sagrado profere a oração de bênção nupcial.

A bênção tem caráter trinitário, manifestando primeiramente, o “memorial da obra de Deus ao longo da história da salvação, com vistas à instituição do matrimônio; evoca em seguida, a “bênção e a graça do Espírito Santo sobre os esposos”, e por fim, a “mediação do Filho de Deus, Jesus Cristo, em favor dos esposos”<sup>26</sup>.

Neste momento não se permite nem mesmo um fundo musical, preserve, portanto, o silêncio sagrado.

### 5.6 – A Sagrada Comunhão

- a) Se for oportuno, dentre os elementos principais da celebração do Matrimônio, temos a Comunhão Eucarística dos noivos, que tem como efeito primordial, alimentar a caridade, fazendo-os alcançar a comunhão com Deus e com os irmãos<sup>27</sup>.
- b) Se inicia com a oração do Pai-Nosso, que deve ser rezada pelos noivos e toda a comunidade.

---

<sup>25</sup> Ibidem.

<sup>26</sup> Ibidem, p. 288.

<sup>27</sup> cf. RITUAL ROMANO. *Ritual do Matrimônio*. Tradução portuguesa para o Brasil. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2009, n. 35.

- c) Há uma riqueza teológica na união do Sacramento da Eucaristia e do Matrimônio – quando um entrega ao outro a sua vida, – assim, já não são dois, mas uma só carne” (Mc 10, 8). A Comunhão Eucarística nos leva à importância da comunhão com àquele que entregou a vida por todos nós, Jesus Cristo, o Pão da Vida, que nos alimenta espiritualmente, dando-nos força e coragem.

## **6. Aos noivos**

- a) A responsabilidade dos sacramentos é do Pároco local. Sendo assim, o roteiro da celebração deverá ser aprovado pelo mesmo, sendo ele ou não, que assistirá o Matrimônio.
- b) É de suma importância que a Celebração do Matrimônio, seja preparada pelo assistente qualificado, com os noivos e a equipe de celebração, possibilitando assim, a participação ativa, frutuosa e plena de todos na Celebração do Sacramento<sup>28</sup>.
- c) Os Noivos que desejarem convidar um assistente eclesiástico de outra Paróquia para o Matrimônio, deverão conversar antes na Secretaria da Igreja onde se realizará a celebração, haja vista, que se faz necessário a autorização do Pároco. Desta maneira, qualquer despesa de deslocamento ou outras, que o assistente eclesiástico convidado pelos noivos tiver, serão de responsabilidade dos próprios noivos, e não da Paróquia.
- d) No caso acima descrito, será necessária uma declaração de compromisso do assistente eclesiástico e dos noivos quanto a realização da cerimônia.

---

<sup>28</sup> CNBB. *Guia Litúrgico Pastoral*. Brasília: Edições CNBB, 2017, p. 81.

- e) Quando a Secretaria aceita agendar o Matrimônio, ela é responsável de prover aquele que assistirá o Matrimônio, a não ser que os noivos já tenham apresentado um assistente eclesiástico e o Pároco local ter aprovado.
- f) Recomendamos não jogar papéis, flores, arroz, ou outros, no interior ou à porta da igreja.
- g) Respeitar a pontualidade da celebração, evitando atrasos. Tal pontualidade significa respeito pela Igreja em suas atividades e pelos seus convidados<sup>29</sup>. Por isso, aproveitem bem o horário reservado para a celebração do Matrimônio. Atrasos não são convenientes e atrapalham o desenrolar da celebração.
- h) O importante é a chegada dos noivos e das testemunhas que assinarão o Processo Matrimonial. Tendo estes chegado, daremos início, mesmo que falte as outras testemunhas convidadas pelos casais, bem como, os convidados para o Matrimônio.
- i) Recomendamos que ao aproximar o dia do Matrimônio, procurem a Confissão Sacramental, para que possam receber frutuosamente o Sacramento do Matrimônio e assim a Eucaristia, no momento oportuno.

## **7. Aos profissionais de decoração**

- a) "Sendo o Matrimônio celebrado na Igreja, um lugar sagrado, que se busque a sobriedade na decoração, evitando-se, sobretudo, esconder os elementos principais do presbitério: Sede, Mesa do Altar e Ambão da Palavra. Não sejam colocados enfeites sobre eles, de modo que

---

<sup>29</sup> cf. DIOCESE DE CAMPO MOURÃO. *Diretório para os Sacramentos da Diocese de Campo Mourão*. 2013, n. 203.

na celebração transpareça a centralidade do Mistério de Cristo e da Igreja, a esposa<sup>30</sup>.

- b) O horário para a decoração, deverá ser consultado na Secretaria Paroquial, para que não haja transtornos, vindo a atrapalhar os horários de celebração da comunidade.
- c) Os responsáveis pela ornamentação, devem retirá-la após a Celebração do Matrimônio, deixando a igreja devidamente limpa. A agilidade é fundamental, para não comprometer a celebração da comunidade.
- d) Não é permitido mover os bancos da igreja, bem como, a utilização de percevejos, pregos ou adesivos nos bancos, nas portas, paredes, chão, ou demais partes da Igreja.

## **8. Aos profissionais de fotografia e filmagem**

- a) Ao desempenhar sua função dentro de uma Igreja, estes profissionais devem ter consciência de que o fazem diante de um Ato Sagrado. Em todos os momentos, haja discricção e respeito, cuidando para não atrapalhar ou desviar a atenção dos que participam da celebração.
- b) Respeitem os elementos Sagrados do Presbitério: o Altar não deve ser usado para colocar seus equipamentos, ou outros, como: câmara fotográfica, filmadora, lentes, caixas, papéis, buquê da noiva, etc.

---

<sup>30</sup> cf. *Ibidem*, n. 207.

- c) Não devem filmar em movimento, principalmente, durante a Liturgia da Palavra, Homilia e o Rito Sacramental do Matrimônio.
- d) Antes de ligar refletores ou outros equipamentos dentro da igreja, procurar o sacristão ou responsável, para ser orientado, evitando possíveis quedas de energia durante a Celebração.
- e) Não é permitido no interior da Igreja objetos voadores, tais como, drone e balões, entre outros.

## **9. Aos responsáveis pelo canto e música**

- a) "O matrimônio é uma celebração litúrgica da Igreja, portanto, tenham os párocos ou responsáveis o cuidado de orientar os fiéis que irão casar-se sobre a escolha dos cantos e músicas da Celebração. Que estes levem os nubentes e a comunidade que participa ao encontro com Cristo, que os conduz ao Pai pelo Espírito Santo. Não serão permitidas músicas profanas, sertanejas, de filmes e/ou novelas, bem como fundos musicais que possam abafar momentos significativos do Rito, em especial o consentimento dos noivos"<sup>31</sup>.
- b) Com antecedência, as músicas deverão ser apresentadas ao Pároco ou ao Vigário da Paróquia para a aprovação.
- c) A Pastoral da Música Litúrgica aprovou um repertório próprio para o Sacramento do Matrimônio, desta maneira, é aconselhável seguir as orientações deste repertório, que se encontra na Secretaria Paroquial.

---

<sup>31</sup> cf. DIOCESE DE CAMPO MOURÃO. *Diretório para os Sacramentos da Diocese de Campo Mourão*. 2013, n. 204.

- d) Roteiros não encaminhados com antecedência para o conhecimento do Pároco ou do Vigário da Paróquia, poderão sofrer alterações no ato da Celebração mesmo sem o consentimento dos noivos, no que se refere a músicas e entradas às quais dispomos auxiliar antecipadamente.
- e) "A equipe de música, antes de usar o sistema de som da igreja, deve conversar com a pessoa responsável, para evitar danos ou problemas de regulação"<sup>32</sup>.

## **10. Aos profissionais do cerimonial**

- a) "Quanto aos mestres de cerimônias: torna-se comum (?) que os noivos designem uma pessoa para auxiliar na organização da entrada de pais, [...] e nubentes na celebração. No entanto, fique claro que estas pessoas devem respeitar, em primeiro lugar, as orientações da Paróquia. Não podem mudar o Rito ou excluir algum de seus itens por sua própria vontade"<sup>33</sup>.
- b) A organização da celebração litúrgica é de responsabilidade da Igreja por meio do assistente qualificado. Os mestres de cerimônias não poderão apresentar aos noivos sugestões de acréscimos ou retirar aquilo que está previsto no Rito Sacramental.
- c) Não poderão acrescentar nada além do que é permitido neste Diretório, por exemplo: entrada de "plaquinhas", de imagens, ou mesmo de animais de estimação no interior da Igreja.

---

<sup>32</sup> Ibid.

<sup>33</sup> cf. DIOCESE DE CAMPO MOURÃO. *Diretório para os Sacramentos da Diocese de Campo Mourão*. 2013, n. 208.

- d) Os profissionais do cerimonial poderão integrar-se a equipe colaborando, principalmente para o cumprimento do horário de chegada à igreja, evitando atrasos que causem aborrecimentos e prejudiquem o bom andamento da Celebração. O Matrimônio é dos noivos, não de alguns convidados ou testemunhas atrasadas.
- e) Velem também pelo silêncio que antecede à Celebração, principalmente em dias de chuva, em que não é possível organizar a fila para a entrada fora da Igreja.

## **11. Ao assistente qualificado**

- a) O assistente qualificado quando preside um sacramento, deve ter o cuidado e o zelo ao momento que é de suma importância aos noivos e seus familiares. Tenha, portanto, moderação na linguagem empregada, bem como aos gestos, buscando a fidelidade ao Rito Sacramental. O Rito que “não é uma expressão segunda e secundária da vida de fé”<sup>34</sup>, também não é um acessório, mais sim, “experiência primeira, ação originária [...]. Pelo Rito, a Igreja e os cristãos recebem-se em si mesmos, e nele encontram, no modo mais íntimo, o Senhor Jesus”<sup>35</sup>.
- b) A homilia deve centrar-se no Sacramento que os noivos estão recebendo, bem como, a Palavra de Deus proclamada – fundamentando, a partir dos textos, aspectos, como, a dignidade do amor conjugal, o matrimônio como desígnio de Deus, a graça sacramental que se recebe, os deveres do casal cristão, entre outros

---

<sup>34</sup> GRILLO, Andrea. *Ritos que educam: os sete sacramentos*. Brasília: Edições CNBB, 2017. (Coleção Vida e Liturgia Vol. 04), p. 47.

<sup>35</sup> Ibidem.

aspectos convenientes – tenha-se, portanto, equilíbrio quanto ao tempo.

- c) O assistente qualificado, quando estiver em outra Paróquia, prezar pelos horários de celebração e normas locais.
- d) O Diácono não pode realizar o Sacramento do Matrimônio quando uma das partes é provinda do Rito Oriental. Haja vista que, na liturgia oriental, o Diácono, não pode dar bênçãos (diferente do Rito Romano Igreja Católica Romana) e nem realizar casamentos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKHÄUSER, Alberto. **Sacrosanctum Concilium: texto e comentário.** São Paulo: Paulinas, 2012.

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém.** São Paulo: Paulus, 2010.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **A Eucaristia na Vida da Igreja.** Brasília: Edições CNBB, 2016. (Estudos da CNBB 89).

\_\_\_\_\_. **Guia Litúrgico Pastoral.** Brasília: Edições CNBB, 2017.

CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. **Instrução Geral do Missal Romano e Introdução ao Lecionário.** Brasília: Edições CNBB, 2008.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO (CELAM). **A celebração do mistério pascal – os sacramentos: sinais do mistério pascal.** 2.ed. São Paulo: Paulus, 2011. (Manual de Liturgia III).

DIOCESE DE CAMPO MOURÃO. **Diretório para os Sacramentos da Diocese de Campo Mourão.** 2013.

GRILLO, Andrea. **Ritos que educam: os sete sacramentos.** Brasília: Edições CNBB, 2017. (Coleção Vida e Liturgia Vol. 04).

IGREJA CATÓLICA. **Código de Direito Canônico.** 22.ed. São Paulo: Loyola, 2013.

IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005): João Paulo II. **Catecismo da Igreja Católica (CIGC)**. São Paulo: Loyola, 2000.

JHONSON, Cuthbert; JHONSON, Stephen. **O espaço litúrgico da celebração: guia litúrgico prático para a reforma das igrejas no espírito do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Loyola, 2006.

RITUAL ROMANO. **Ritual do Matrimônio**. Tradução portuguesa para o Brasil. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2009.

## **ORAÇÃO PELOS NOIVOS**

Ó Deus! Faz com que a tua graça guie o pensamento e as obras deste casal, para o bem de sua família e de todas as famílias do mundo.

Faz com que o amor, reforçado pela graça do Sacramento do Matrimônio, seja sempre mais forte do que todas as fraquezas e do que todas as crises que possam afetar a sua família.

Faz com que o casal encontre na família, um forte apoio para a sua humanidade, e o seu crescimento na verdade e no amor.  
Amem.

(Papa João Paulo II)

## **ANEXOS**

## **ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO MATRIMONIAL (PHM)**

Que os nubentes procurem a paróquia onde um ou ambos residem, de preferência, com seis meses de antecedência<sup>36</sup>.

Antes de marcar a data do casamento e preparativos para a festa, o primeiro passo a ser tomado é ter uma conversa com o próprio pároco e/ou secretário(a), pois se houver algum impedimento dispensável, haverá tempo hábil para fazer os tramites necessários e assim se evitam transtornos.

A data do casamento pode ser marcada somente após este primeiro contato, constando assim, que não há impedimentos indispensáveis.

### **Será exigida a seguinte documentação para o PHM:**

- Certidão de batismo atualizada (no máximo de seis meses).
- Certificado do Encontro para Noivos.
- Proclamas (declaração) casamento civil.
- Quando necessário, Licença ou Dispensa de impedimento por escrito por parte do Ordinário local.
- Se um ou ambas as partes já foram casadas no civil, documentos relativos ao divórcio do casamento anterior.
- NOME DE DUAS PESSOAS que para a função de testemunhas do matrimônio. Juntamente com os nomes, informar a PROFISSÃO, ENDEREÇO, ESTADO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO e RG de cada uma delas;

---

<sup>36</sup> DIOCESE DE CAMPO MOURÃO. Diretório para os Sacramentos da Diocese de Campo Mourão. 2013, n. 193.

- Nome do Assistente Religioso do Matrimônio, Padre ou Diácono, caso seja de outra paróquia (preencher a declaração de responsabilidade).

### **Cópias de:**

- Certidão ou lembrança da 1ª Eucaristia e Crisma de ambos.
- Identidade de ambos.
- Comprovante de residência de ambos.
- Atestado de óbito, quando um (ou ambos) dos nubentes é (são) viúvo(s).

### **Observações:**

**1.** Se um dos noivos não tiver algum dos sacramentos mencionados acima, deverá entrar em contato com a secretaria paroquial com antecedência.

**2.** Confissão: É aconselhável antes do casamento. Ela é vital na vida de um católico. A confissão deverá ser preparada, isto é, fazer um profundo e sincero exame de consciência desde a última até a data de hoje. Ao iniciar a vida matrimonial é salutar iniciar com uma boa confissão. A confissão deverá ser sincera, verdadeira e com propósito de mudança.

**3.** Transferência do Processo de Habilitação Matrimonial (PHM): recomenda-se que as paróquias que forem transferir o PHM, o façam com no mínimo 1 mês de antecedência, para evitar possíveis transtornos, como questões de documentação, assinaturas, entre outros.

# TÍMBRE DA PARÓQUIA

## Declaração

Eu, \_\_\_\_\_,  
(Pároco/Vigário/Reitor/Diácono) da Paróquia \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_  
na (Arqui) Diocese de \_\_\_\_\_,  
declaro para devidos fins que me  
comprometo a realizar o casamento de \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_ na Paróquia \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

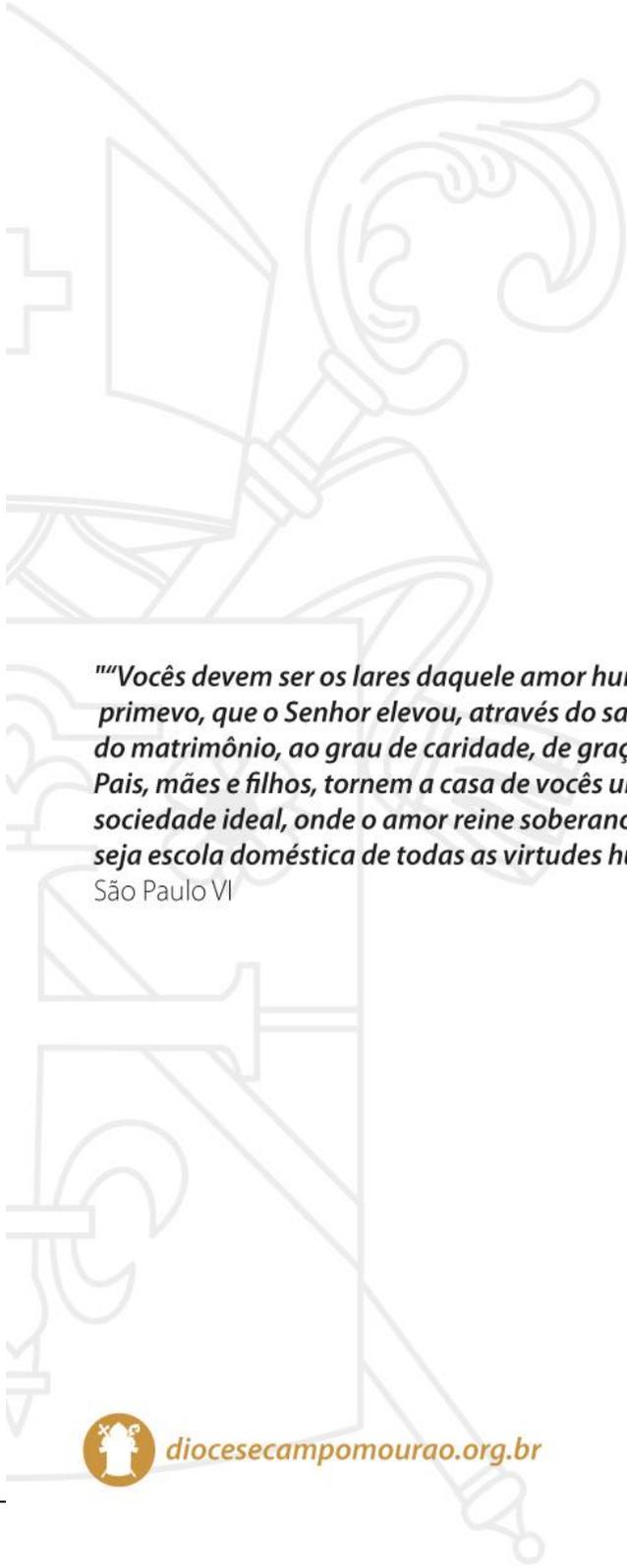
\_\_\_\_\_  
(Padre/Diácono)  
(Pároco/Vigário/Reitor/Diácono)

Nós, (Noivo) e (Noiva), declaramos que para os devidos  
fins que estamos conscientes que o Padre \_\_\_\_\_,  
realizará o nosso casamento, e que os Padres da Paróquia  
\_\_\_\_\_ não têm nenhum  
compromisso de substituí-lo, no caso de sua ausência.

\_\_\_\_\_  
(Noivo)

\_\_\_\_\_  
(Noiva)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



***“Vocês devem ser os lares daquele amor humano  
primevo, que o Senhor elevou, através do sacramento  
do matrimônio, ao grau de caridade, de graça sobrenatural.  
Pais, mães e filhos, tornem a casa de vocês uma pequena  
sociedade ideal, onde o amor reine soberano e que  
seja escola doméstica de todas as virtudes humanas e cristãs.”***

São Paulo VI



[diocesecampourao.org.br](http://diocesecampourao.org.br)